

PORTARIA PGJ Nº 3118/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 18 da Resolução CPJ/PI nº 03/2018 prevê que para cada núcleo de Promotorias de Justiça será designado um Coordenador, dentre os integrantes dos respectivos órgãos de execução;

CONSIDERANDO o Ato PGJ nº 822/2018, que regulamenta as atribuições de Coordenador de Núcleo de Promotorias de Justiça do Estado do Piauí no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça **GILVÂNIA ALVES VIANA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo das Promotorias de Justiça de Corrente, pelo prazo de 02 (dois) anos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 29 de novembro de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça